

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2023

Decreta recesso na Câmara Municipal de Campo Magro, na forma em que dispõe.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que no mês de julho existe o recesso parlamentar, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro,

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto das atividades inerentes a administração pública permanecerá assegurado, através do revezamento de plantões aos serviços essenciais à população e serviços essenciais internos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado RECESSO FUNCIONAL na Câmara Municipal de Campo Magro, no período compreendido entre os dias 03 de julho de 2023 (segunda-feira) a 28 de julho de 2023 (sexta-feira), recesso este estendido aos servidores efetivos e comissionados.

Art. 2º - No período de recesso os serviços essenciais deverão funcionar mediante a organização de escalas, pelos setores competentes, podendo os servidores efetivos e comissionados serem requisitados a qualquer momento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Campo Magro, 30 de julho de 2023.

ALVARO BUENO DE LARA

Presidente